



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº.4.275, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**AUTOR: Vereador Elton Amaral Brum.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte L E I:-

Art. 1º - Passa a denominar-se **JONES ROBERTO MACEDO**, a Rua que se inicia na Rua Edson Mauricio Brum e termina no muro do cemitério, no distrito de São Pedro de Alcântara, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 22 de Agosto de 2023.

  
Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito